

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres .....	1
Convênios, Resoluções e Intenção de.....	2
Outros Atos.....	2

### Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

#### Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

#### Adjudicação, Ratificação e Homologação

#### Extratos de Ata de Registro de Preços

#### Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

#### Decretos, Portarias e Congêneres

#### **PORTARIA N° 107/2025**

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a saída da Hyllary Kassiara Matias Vieira, membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria 061/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Designar o funcionário **Israel Marinho Aparecido**, na função de membro, para compor a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação deste Consórcio

**Art. 2º**Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**Fica revogada a Portaria nº 061-2025.

*Ponte Nova, 08 de dezembro de 2025.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**EDER ELÓI ALVES PENA**

Prefeito Municipal de Sem Peixe  
Presidente do CISAMAPI

**PORTARIA N° 108/2025**

*Dispõe sobre a prorrogação da redução da carga horária da empregada pública Mayara Padula Gomides, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISAMAPI.*

Considerando a Portaria nº 065/2025 que concedeu a redução de carga horária à empregada pública Mayara Padula Gomides;

Considerando que a referida portaria teria como prazo de 180 dias com término no dia 28 de dezembro de 2025; Considerando o superior e predominante interesse do Cisamapi;

Considerando o Artigo 45 do Regulamento Pessoal do Cisamapi e com o pedido de prorrogação apresentada pela funcionalidade pública;

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Fica, por força do presente ato administrativo, CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA à empregada pública Mayara Padula Gomides, matrícula 159-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, pelo prazo de 90 dias, com redução proporcional em sua remuneração, a iniciar no dia 29/12/2025 com término previsto para 29/03/2026.

**Parágrafo único:** Tal redução de carga horária se dá diante do pedido feito pela empregada pública que consta em sua pasta funcional.

**Art.2º** - Cumpra-se, publique-se.

**Ponte Nova, 08 de dezembro de 2025.**

**EDER ELÓI ALVES PENA**  
Prefeito Municipal de Sem Peixe -MG  
Presidente do CISAMAPI

**Convênios, Resoluções e Intenção de**

**Outros Atos**